

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Diretoria Jurídica

Para: Pregoeira

Data: 14/08/2025

Ref. PE 0009/2025 – Contratação de apólice de seguro de responsabilidade civil (D&O) para membros do Badesul, cobrindo atos lícitos durante o exercício de suas funções. O seguro abrange perdas, danos e custos de defesa administrativa e judicial.

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de não prover o recurso de impugnação, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado pela mesma, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão, mantendo-se o edital e a data aprazada para licitação.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor-Jurídico.